

**PROCESSO Nº: 2018.0000.604.9352-Chamada Pública**  
**1º Semestre de 2019.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 003/2018** que celebram o  
**ESTADO DE GOIÁS** por meio do Conselho  
Escolar Colégio Estadual Prof.<sup>a</sup> Liodósia Serra  
Ramos e a o Agricultor Individual **Maria de**  
**Jesus Pinheiro**, para os fins que especifica,  
sob as condições a seguir descritas:

**O ESTADO DE GOIÁS**, por intermédio do **CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROF.<sup>a</sup> LIODÓSIA SERRA RAMOS/CNPJ N.º 00.661.912/0001-04**, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela(o) Presidente Cláudia Maria Ricardo Bastos, brasileira(o), residente e domiciliada(o) nesta Cidade, Rua: Presidente Kennedy, Qd: 21, Lt: 14- Centro, inscrita(o) no RG sob o nº 2805865 , e no CPF sob o nº 520.354.331-34, doravante denominada **CONTRATANTE** e o Agricultor Individual **Maria de Jesus Pinheiro**, pessoa física de direito privado, com seus atos constitutivos registrados no (a) JUCEG, sediada em situado à BR 060, km 50 à direita estrada Serra Feia, Área 1-B Lt. 57 – Assentamentos Canudos Guapó/GO – CEP: 75.350-000, inscrito no CPF sob n.º 021.976.573-13, Inscrição Estadual nº 11.276.633-1, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, de conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 38/09 e Lei Federal 11.326/06 e alterações. O **Contrato n.º.003/2018**, conforme Edital **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2019 do Conselho Escolar** Colégio Estadual Prof.<sup>a</sup> Liodósia Serra Ramos, processo n.º 2018.0000.604.9352 mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente **Primeiro Termo Aditivo** o acréscimo nas compras de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar “**MOTIVO:** O pedido justifica uma vez que a Chamada Pública foi realizada com base na clientela do 2º semestre de 2018 e nesse ano temos um aumento na clientela T.I.M.F.”, para atender ao Conselho Escolar Colégio

Estadual Profª. Liodósia Serra Ramos, correspondente 22% (Trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos) do valor do contrato, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

### I – Cláusula Terceira -

A Cláusula Terceira do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 394,63** (Trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), conforme planilha abaixo:

Discriminação dos serviços contratados neste Termo Aditivo

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Farinha de mandioca	30	7,66	229,80
2	Mandioca descascada	40,9	4,03	164,83
Valor Total				394,63

### II – Cláusula Quarta -

A classificação desta despesa dar-se-á da seguinte forma:

**Classificação Orçamentária: 2019.2202.12.368.1019.2091.03.109 – FNDE**

**Natureza: 3.3.90.39.40**

**Fonte: 109 – FNDE**

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro de **20 (vinte) dias**, a contar da data de sua assinatura, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

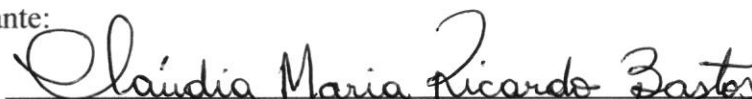
Em decorrência do acréscimo do quantitativo contratado, o valor indicado na Cláusula Terceira fica acrescido de R\$ 394,63 (Trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos)

As demais cláusulas do Contrato Inaugural permanecem inalteradas.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente **Primeiro Termo Aditivo**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, depois de lido e conferido, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

**CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROF<sup>a</sup> LIODÓSIA SERRA RAMOS**, em Guapó, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

Pelo Contratante:

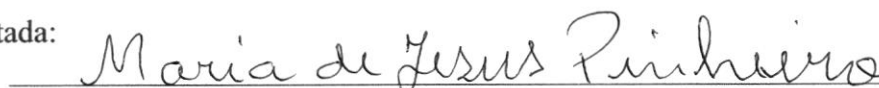


Cláudia Maria Ricardo Bastos

Presidente do Conselho Escolar Colégio Estadual Prof<sup>a</sup> Liodósia Serra Ramos


Cláudia Maria Ricardo Bastos  
Diretora  
Portaria nº 3064/2018

Pela Contratada:



Maria de Jesus Pinheiro  
Agricultora Familiar Individual

Testemunhas:





## EXTRATO DE TERMO ADITIVO/CHAMADA PÚBLICA

Aditivo de Contrato nº003/2018 que entre si celebram a Unidade Escolar: Centro de Ensino em Período Integral Prof.<sup>a</sup> Liodósia Serra Ramos, por meio do Conselho Escolar Colégio Estadual Prof.<sup>a</sup> Liodósia Serra Ramos e o Produtor Individual da Agricultura Familiar **Maria de Jesus Pinheiro**, CPF nº: 777.926.451-34, DAP: AR29039044125090455431311, PROCESSO: nº: 201800006049352 . OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar. VALOR: R\$ 394,63 (Trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos). VIGÊNCIA: 1 (hum) mês e 15 (Quinze) dias, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2019. PARTICIPES: Conselho Escolar Colégio Estadual Prof.<sup>a</sup> Liodósia Serra Ramos e Maria de Jesus Pinheiro.

**Cláudia Maria Ricardo Bastos**  
Presidente do Conselho Escolar

*Cláudia Maria Ricardo Bastos*  
Diretora  
Portaria nº 3064/2018